



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 828/2013 DE 08 DE FEVEREIRO 2013

**PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 964 7º 12
EDITADO EM: 14/02/13

“NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, E DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, conforme levantamento apresentado pelas Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ao Departamento de Recursos Humanos, bem como, o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Administrativa para elaboração, acompanhamento e supervisão dos Processos Seletivos, de Nível Superior, e de Nível Médio e Fundamental, para preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da Administração Municipal, autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 015/2006, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – **LUCIANA BENTO CREPUSCULI**, servidor em caráter de provimento em Comissão do cargo de “DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS” – Portaria nº 012/2013;

II – **ZENILDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva do cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos” – Portaria 516/2007;

III – **THATIANE VAZ MARTINS**, servidora efetiva do cargo de “Auxiliar Administrativo” – Portaria 504/2007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 2º - A Comissão nomeada por este Decreto, que será presidida pelo servidora **LUCIANA BENTO CREPUSCULI**, será responsável por todos os atos da realização do certame, desde a publicação do seu edital até a divulgação do resultado final, devendo conduzir o processo administrativo pautado nos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo que, contará com o apoio técnico do **DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO**, o qual foram delegadas atribuições de elaboração das provas objetivas dos Processos Seletivos de Nível Superior, Nível Médio e Fundamental.

Art. 3º - Os certames deverão ser norteados todo por editais próprios, contendo todos as informações necessárias, e as questões incidentes serão resolvidas pela Comissão juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 723/12.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL